



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.873, 06 de julho de 2012.

Sumula: Regulamenta a Lei Municipal nº 2.403, de 28 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais previstas no art. 24, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Aplicam-se as disposições previstas na Lei Municipal nº 2.403, de 28 de junho de 2012, apenas para o estabelecimento bancário que utiliza detector de metal em sua porta de acesso, caso em que deverá instalar guarda-volumes em espaço anterior ao referido equipamento, a fim de que o usuário possa deixar seus pertences em segurança.

§1º - O guarda-volumes a que se refere o “caput”, deverá medir 30 cm (trinta centímetros) de profundidade, 30 cm (trinta centímetros) de altura e 30 cm (trinta centímetros) de largura.

§ 2º - O número de guarda-volumes deverá obedecer à proporção de 1 (um) para cada 200 (duzentos) clientes do estabelecimento bancário.

Art. 2º - A utilização do serviço de guarda-volumes será gratuita, vedada a reserva de exclusividade de uso para os correntistas da agência bancária.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2012.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad e Depto. de Indústria e Comércio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Av. 10 de Julho, 100 - Fone: (46) 3535-8000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2012**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer da Comissão de Licitações, e parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Processo Nº: 115/2012
b) Licitação Nº: 65/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/07/2012
e) Data da Adjudicação: 10/07/2012
f) Objeto da Licitação: Aquisição de motor novo completo para o veículo ambulância Peugeot Boxer, Placa AQR 9469, ano 2008, pelo Departamento de Saúde.

VENCEDOR
PALMAVEL COM DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA- VALOR GLOBAL R\$ 17.500,00.
03 - Autorizo a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 060/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forro tipo PVC a ser instalado no colégio municipal São João Batista De La Salle e na Creche Chapeuzinho Vermelho, incluso a mão de obra.

Abertura da licitação: às 08h00min (oito) horas do dia 23 (vinte e três) de julho de 2012.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Veré.
Tipo de licitação: Menor preço por item.
Informações: (46) 3535-8000 ou pelo site: <http://www.pmvere.pr.gov.br>
Veré, 10 de julho de 2012.

Miguel Antonio Thomé
Prefeito em exercício

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL Nº 061/2012

Objeto: Contratação de Empresa especializada para servir refeições comerciais e marmitas para os funcionários em serviço no interior do município.

Abertura da licitação: às 09h00min (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de julho de 2012.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Veré.
Tipo de licitação: Menor preço por item.
Informações: (46) 3535-8000 ou pelo site: <http://www.pmvere.pr.gov.br>
Veré, 10 de julho de 2012.

Miguel Antonio Thomé
Prefeito em exercício

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL Nº 062/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais gráficos para uso de diversos departamentos da Administração Municipal.

Abertura da licitação: às 10h00min (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de julho de 2012.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Veré.
Tipo de licitação: Menor preço por item.
Informações: 46 3535 8000 ou pelo site: <http://www.pmvere.pr.gov.br>
Veré, 10 de julho de 2012.

Miguel Antonio Thomé
Prefeito em exercício

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL Nº 063/2012

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimentos de produtos odontológicos, para manutenção da unidade de saúde municipal.

Abertura da licitação: às 14h00min (quatorze) horas do dia 23 (vinte e três) de julho de 2012.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Veré.
Tipo de licitação: Menor preço por item.
Informações: 46 3535 8000 ou pelo site: <http://www.pmvere.pr.gov.br>
Veré, 10 de julho de 2012.

Miguel Antonio Thomé
Prefeito em exercício

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL Nº 064/2012

Objeto: Contratação de Empresa especializada Para Prestação de Serviços Médicos hospitalares em geral e para prestar serviços de Plantões para atendimento os municípios.

Abertura da licitação: às 16h00min (dezesseis) horas do dia 23 (vinte e três) de julho de 2012.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Veré.
Tipo de licitação: Menor preço por item.
Informações: (46) 3535-8000 ou pelo site: <http://www.pmvere.pr.gov.br>
Veré, 10 de julho de 2012.

Miguel Antonio Thomé
Prefeito em exercício

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ-PR
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2011**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ-PR
CONTRATADA: PJ CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 07.598.385/0001-80

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de elaboração de projetos, acompanhamentos e fiscalização na área de construção civil.

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - parágrafo 02 DESCRIÇÃO fica prorrogado o prazo de vigência para o dia 31/12/2012.

Veré 10 de julho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 4.873, 06 de julho de 2012.

Súmula: Regulamenta a Lei Municipal nº 2.403, de 28 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais previstas no art. 24, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Aplicam-se as disposições previstas na Lei Municipal nº 2.403, de 28 de junho de 2012, apenas para o estabelecimento bancário que utiliza detector de metal em sua porta de acesso, caso em que deverá instalar guarda-volumes em espaço anterior ao referido equipamento, a fim de que o usuário possa deixar seus pertences em segurança.

§1º - O guarda-volumes a que se refere o "caput", deverá medir 30 cm (trinta centímetros) de profundidade, 30 cm (trinta centímetros) de altura e 30 cm (trinta centímetros) de largura.

§ 2º - O número de guarda-volumes deverá obedecer à proporção de 1 (um) para cada 200 (duzentos) clientes do estabelecimento bancário.

Art. 2º - A utilização do serviço de guarda-volumes será gratuita, vedada a reserva de exclusividade de uso para os correntistas da agência bancária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2012.

Fernando Aurélio Gugik

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Vandré Marcos Spanholli
Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad e Depto.
de Indústria e Comércio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Empreitada Por Preço Global nº 75/2012/GP. Edital de Tomada de Preços nº 4/2012. Prefeitura Municipal de Mariópolis e Magistral

Construções e Pavimentações Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.664.486/0001-50, inscrição estadual nº 90437357-53. OBJETO: a

contratação de empresa para ampliação e reforma na escola Municipal Padre Eduardo Machado - EF, com área total de existente de 1.193,09 m2, localizada

na Rua 6, esquina com a Alameda Oito, centro, quadra 88, lote 03, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços

no município de Mariópolis. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A obra somente terá início após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal do Município de Mariópolis. A Contratada terá um prazo

de 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da ordem de serviços expedida pela Administração da Prefeitura de Mariópolis, para a execução dos serviços. O período de vigência contratual será o prazo de execução, acrescido

de 30 (trinta) dias. Após a emissão da ordem de serviços a empresa terá até 5 (cinco) dias para iniciar a obra. VALOR GLOBAL: R\$ 188.115,02 (cento e

oito mil cento e quinze reais e dois centavos). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de medição e liberação de acordo com cronograma e planilhas disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Mariópolis. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.00 Departamento de Educação -

05.01 - Divisão da Educação - 12.361.0011.1045 - Ampliação e Reforma da Escola Padre Eduardo Machado - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte (01102). FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Mariópolis, 3 de julho de

2012. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2012. OBJETO: a aquisição de 565 (quinhentos e sessenta e cinco) toneladas de Calclário calcítico faixa "C", tipo seco, com Poder Relativo de Neutralização Total (PRNT), com o mínimo de 75,1% (setenta e cinco vírgula um por

cento), PN (mínimo) de 90 % (poder de neutralização) MGO máximo 5% e CAO mínimo 45%, soma óxidos mínimo 50%, natureza física: pó, de acordo com o art. 2º de anexo da instrução normativa nº 35, de 4 de julho de 2006,

entregues nas localidades rurais, conforme convênio firmado com o governo do estado, do município de Mariópolis, conforme anexo II. As dez horas e cinco minutos (10:05h) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de

credenciamento dos representantes legais verificou-se que nenhuma empresa apresentou envelopes de proposta de preços e documentação ficando assim o processo considerado FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, foi

lavrada esta ata, ressalvando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Mariópolis, 6 de julho de 2012. Francisco Valdomiro Bueno - Pregoeiro - Antonio Carlos Brasil Payano - Equipe de apoio - Ieda Bello - Equipe de Apoio.

ORAÇÃO À SANTA CLARA

Pela intercessão de Santa Clara, o Senhor Todo-Poderoso me abençoe e proteja; volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê a paz e tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e depois desta vida, me aceite no céu em companhia de Santa Clara e de todos os santuário. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 284/2012 - Processo de Inexigibilidade nº 36/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná. Contratado: Marcopolo S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 88.611.835/0008-03. Objeto: Adesão do Registro de Preços nº. 052/2011 - FNDE/MEC, para a aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4 x 4), novo. Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias. Valor total R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Publique-se. Coronel Vívda, 06 de julho de 2012.

Fernando Aurélio Gugik,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 283/2012 - Processo de Inexigibilidade nº 36/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná. Contratado: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, inscrito no CNPJ sob nº. 06.020.318/0001-10. Objeto: Adesão do Registro de Preços nº. 050/2011 - FNDE/MEC, para a aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar - ORE 3, novo. Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias. Valor total R\$ 226.840,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais). Publique-se. Coronel Vívda, 06 de julho de 2012.

Fernando Aurélio Gugik,
Prefeito Municipal.

COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VIEIRA

Tabelião: Abegail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2.609

Encontrar-se neste Ofício situado à Rua Itaipó, 475 - Sala 405 - 4º andar nesta cidade, para portar, os litígios, a favor de responsabilidade dos diretores e segurar documentos.

Distribuído e protocolado em: 05/07/2012 sob nº: 2012/07154461

Sacado: EMANUEL BITENCOURT
CNPJ/CPF: 091.626.579-63
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 78646
Vencimento: 30/06/2012
Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 05/07/2012 sob nº: 2012/07154462

Sacado: TRANSPORTES NANE LTDA
CNPJ/CPF: 83.411.686/0002-11
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 000010035
Vencimento: 30/06/2012
Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 05/07/2012 sob nº: 2012/07154463

Sacado: TRANSPORTES NANE LTDA
CNPJ/CPF: 83.411.686/0002-11
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 000010071
Vencimento: 30/06/2012
Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 05/07/2012 sob nº: 2012/07154466

Sacado: CLEBER MENDES DE MENDONÇA
CNPJ/CPF: 92.846.500/01-67
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 224
Vencimento: 30/06/2012
Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 05/07/2012 sob nº: 2012/07154479

Sacado: MADALENA VASCONCELOS MEIREIS
CNPJ/CPF: 92.846.500/01-67
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 22665
Vencimento: 30/06/2012
Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 05/07/2012 sob nº: 2012/07154480

Sacado: LILIANA COM DE CARNE LTDA
CNPJ/CPF: 05.534.311/0001-54
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 3106123
Vencimento: 27/06/2012
Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 05/07/2012 sob nº: 2012/07154491

Sacado: SAMUEL FORCATO DE OLIVEIRA
Endereço: AV. EUSTÁQUIO GUERIN 261 APT 701 CURITIBA
CNPJ/CPF: 03.288.498-09
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 2312
Vencimento: 21/06/2012
Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 05/07/2012 sob nº: 2012/07154494

Sacado: ROSANE SANTOS BARBOSA
CNPJ/CPF: 87.161.999-15
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 521301
Vencimento: 28/05/2012
Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 05/07/2012 sob nº: 2012/07154499

Sacado: LUCAS GOMES DA SILVA
Endereço: RUA PR 280 KM 151 VITORIA
CNPJ/CPF: 13.870.980/0001-54
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 03041
Vencimento: 01/07/2012
Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 05/07/2012 sob nº: 2012/07154512

Sacado: ALVIO DOMINGOS FERRERA
Endereço: RUA ATLÂS BLOQUEIO, 261 BOM SUCESSO DO SUL
CNPJ/CPF: 073.475.369-04
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 7971
Vencimento: 21/06/2012
Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuído e protocolado em: 05/07/2012 sob nº: 2012/07154537

Sacado: GILSON DE ALMEIDA
Endereço: RUA JOÃO BAGGIO, SN 60M SUCESSO DO SUL
CNPJ/CPF: 027.165.031-53
Natureza do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Nº. Título: 022105
Vencimento: 11/06/2012
Cujos valores encontra-se inserido na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, pelo presente intimo, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os custos da que se não atender no prazo legal de três (03) dias, com vencimento no prazo de 12/07/2012, será lavrada os respectivos protestos.

Pato Branco, 10 de Julho de 2012.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
TABELÃO